

Planilha1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
 Referência: **JULHO/2019**

Provimentos, Vacâncias e Redistribuições

Data de ocorrência	Provimento ou Vacância	Cargo	Nome	Portaria	Data de Publicação da Portaria	Local Publicação
01-07-2019	Vacância – aposentadoria	Analista Judiciário – Área Administrativa	Carlos Fernando Costa	156/2019	01-07-2019	DOU
01-07-2019	Vacância – aposentadoria	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Vilmar da Silva Pacheco	152/2019	01-07-2019	DOU
11-07-2019	Vacância – aposentadoria	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Claudio Orcy da Silva	171/2019	11-07-2019	DOU
19-07-2019	Vacância – aposentadoria	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Andre de Conto Abitante	174/2019	19-07-2019	DOU
15-07-2019	Redistribuição – saída	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Miguel Gonçalves Perez	166/2019	15-07-2019	DOU
	Redistribuição – ingresso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Igor da Silva de Barros			

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo Administrativo Digital n.º 1809496/2018, resolve:

Art. 1.º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, criado pela Lei n.º 8868/1994, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora PATRÍCIA SOUTO ROSA COSTA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 450, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e no processo administrativo digital n.º 2060/2019 deste Tribunal, resolve:

Art. 1.º Com fundamento no art. 37, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018, REDISTRIBUIR 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei n.º 7.645/87, em reciprocidade com cargo idêntico, ocupado pelo servidor ANDERSON LAGES MENDES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2.º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, tendo em vista que o servidor, ANDERSON LAGES MENDES, já está lotado neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 529, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob n.º 6534/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor RAUL MAINARDI FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 536, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0014680-72.2019.6.17.8010, resolve:

a) conceder a SHEILA MARIA RINCOSEY CAVALCANTI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei n.º 9.624/98, c/c a Medida Provisória n.º 1.815/99; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012 b) o cargo que era ocupado pela servidora aposentada foi criado pela Lei n.º 4.049, de 23 de fevereiro de 1962; e c) os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE (art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003).

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 537, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância da Chefia do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, consoante o disposto na Portaria nº 536, desta data, resolve:

a) dispensar ANDRÉ HENRIQUE DE LIRA MARINHO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, Olinda; b) remover o referido servidor para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral, na mesma comarca, e designá-lo para exercer a respectiva Chefia, que também corresponde a Função Comissionada FC-6; c) dispensar MARCUS PAULO DE ANDRADE LIMA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da Diretoria Geral; d) remover o referido servidor da Seção de Controle e Atuação de Processos, Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, Secretaria Judiciária, para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral, Olinda, e designá-lo para exercer a respectiva Chefia, Função Comissionada FC-6; e) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 5.292.019, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação contida no doc. SEI nº 0791456 incluso no Processo SEI nº 0010282-85.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar SIDNEI ANTUNES RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 204, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Registros Funcionais (FC-6).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 536, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação contida no doc. SEI nº 0789807 incluso no Processo SEI nº 0010111-31.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar JAIRO EVERALDO PORTELA DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 261, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada (FC-6) de Chefe da Seção de Registros Funcionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 24 de junho de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 152, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Vilmar da Silva Pacheco, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, combinado com o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n.º 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n.º 10.842/2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

PORTARIA P Nº 156, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, d o Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Carlos Fernando Costa, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n.º 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n.º 10.842/2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 261, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante do Protocolo SEI nº 2019.0.000011807-9, resolve:

Art. 1º Redistribuir por reciprocidade, mediante triangulação, para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pela servidora CLEIDE MARA DE LIMA, matrícula n.º 01206063, com fulcro no artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução CNJ n.º 146/2012 e na Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 2º A Redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição para este Tribunal, de cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora DEBORA CLÁUDIA MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula n.º 09121198, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, bem como da redistribuição de cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora THAIS DE ALMEIDA ALVARENGA, matrícula n.º 004797 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 3º. Conceder a licença-trânsito de 30 (trinta) dias à servidora DEBORA CLÁUDIA MAGALHÃES DE SOUZA, que terá como termo inicial o 1º dia útil subsequente à publicação deste Ato, nos termos do artigo 18 da Lei n.º 8.112/90, do artigo 7º da Resolução CNJ n.º 146/2012 e do artigo 33 § 1º da Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 292, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000027971-4, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL BOUÇAS CARDOSO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Seção do Gabinete V, do Gabinete dos Juizes Membros da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 296, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo 2019.0.000027611-1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARCIA VENTURA DIAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 130ª Zona Eleitoral/São Francisco de Itabapoana do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 11/06/2019.



PORTARIA Nº 18.829, DE 8 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 01.07.2019, a servidora SINARA LUBIANA MENDES, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 104ª Zona Eleitoral - Santarém, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 552, DE 2 DE JULHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 4163/2018 do Juízo da 94ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0020499-29.2019.6.17.8094, resolve:

a) Dispensar a servidora WILMA PEREIRA DA SILVA, da Função Comissionada, FC-1, de Chefe do Posto de Atendimento ao Eleitor de Jurema, vinculado à 94ª Zona Eleitoral, Lajedo;

b) Designar o servidor YURI RAONI SPINDOLA CORREIA para exercer a referida Função;

c) Validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de julho de 2019.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 553, DE 2 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando não haver outro servidor do quadro efetivo naquela unidade cartorária; considerando o Ofício nº 4186/2019 do Juízo da 37ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0020557-09.2019.6.17.8037, resolve:

a) Dispensar o servidor ISAIAS BERNARDO DE LIMA da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da 37ª Zona Eleitoral, Palmares;

b) Designar o servidor PEDRO JORGE FERREIRA DA SILVA para exercer a referida Função;

c) Validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de julho de 2019.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 561, DE 4 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações contidas no Despacho nº 3368/2019/GABDG, registrado no SEI nº. 0014462-74.2019.6.17.8000, resolve:

a) Dispensar a servidora LUANA CRYSTINE DE SOUTO MELO da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Gabinete da Diretoria Geral e designá-la para exercer a Função Comissionada, FC-3, de Assistente III do mesmo Gabinete, criada mediante o art. 5º da Resolução TRE nº 340, de 17/12/2018, sendo este o primeiro provimento;

b) Designar a servidora ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES para exercer a Função Comissionada, FC-1, em vacância na alínea "a", prestando o seu expediente regular na Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI, vinculada à PRESIDÊNCIA, onde a interessada se encontra lotada;

c) Validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de julho de 2019.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 171, DE 2 DE JULHO DE 2019**

A Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Claudio Orcy da Silva, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com art. 40, §1º, III, alínea "a", da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.082/1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des.ª MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO Nº 252, DE 27 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo 2019.0.000022816-8, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARGARETH MARTINS DE SOUZA TEIXEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 147ª Zona Eleitoral/Angra dos Reis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME COELHO REIS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 147ª Zona Eleitoral/Angra dos Reis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 246, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante do Protocolo SEI nº 2019.0.000001128-2, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/SP o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pela servidora MARGARETH MARTINS DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 0126075, recebendo em contrapartida o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pelo servidor DOUGLAS XAVIER MONTEIRO FERNANDES matrícula nº 12.127, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Conceder o período de 30 (trinta) dias de licença trânsito ao servidor Douglas Xavier Monteiro Fernandes, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8112/90 e no artigo 33 § 1º, da Resolução TSE 23563/18.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 62, DE 9 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 125/2019, bem como o que consta do Protocolo SEI nº 2019.0.000008583-9, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com vencimentos proporcionais, à servidora GILCEA SARAIVA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa, cargo criado pela Lei 10.842/04, NS, Classe "C", Padrão 11, matrícula nº 00715059, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, §5º, inciso I, 3º e 1º da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 1.221, DE 1º DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, em cumprimento ao decidido no Mandado de Segurança 2006.00.2.001674-6 (REF. 0001674-37.2006.8.07.0000), nos termos do Parecer de Força Executória nº 00469/2018/PGU/AGU, e tendo em vista o contido nos Processos Administrativos nº 12.953/2004 e nº 0025987/2018, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a Senhora MARILENE SAMPAIO GENTILI, matrícula n. 310.155, no cargo de Juíza de Direito da Justiça do Distrito Federal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, com as vantagens previstas no art. 65, incisos V e VIII, da Lei Complementar 35/79, c/c o art. 2º da Lei 7.728/89, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2004.

Art. 2º - Anular a Portaria GPR 741 de 15 de Setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Fl. 37, do dia 16 de setembro de 2004; a Portaria GPR 503 de 30 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Fl. 46, de 02 de junho de 2008; e a Portaria GPR 96 de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2013, Seção 2, fl. 47/48.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.275, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA 0016192/2019, resolve:

Conceder pensão vitalícia integral do benefício apurado sobre os proventos do ex-servidor Francisco Póvoa Ribeiro Filho, matrícula 30735, ao cônjuge ANGELA TERESA DE ARÊA LEÃO ARAÚJO PÓVOA, com fundamento no art. 40, §5º, 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004, na Orientação Normativa 2 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, de 31 de março de 2009; e nos artigos 215, 217, inciso I, 219, caput, e inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, ambos da Lei 8.112/1990, com as respectivas alterações promovidas pela Lei 13.135/2015 e pela Medida Provisória 871/2019, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2019, data do óbito.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.277, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0013641/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor MARCELO DE MELO SILVA, matrícula 307.464, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.278, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0016183/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DOS PRAZERES DA SILVA DINIZ, matrícula 314.745, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "C", Padrão 11, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal, c/c art. 1º, caput, e § 5º c/c art. 15, ambos da Lei 10.887/2004.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 924, DE 10 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 40/2018, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2018:

Saulo Esteves Dohler em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 07.06.2019, de Luiza Vianna Costa Coelho.

Des. CESAR MARQUES CARVALHO
Vice-Presidente
Em Exercício



ATO Nº 274, DE 18 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 64, de 18/7/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, resolve:

Designar o servidor RODRIGO MACHADO GUIMARAES, código 62925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATONº 8.557.021, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0016800-55.2018.4.01.8004, em sessão realizada no dia 28/03/2019, bem como na manifestação da Corregedoria Regional 8553342, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal GABRIELA MACEDO FERREIRA para, a fim de viabilizar sua frequência em Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Direito na Universidade Federal da Bahia, prestar auxílio na 24ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, a partir de 05/08/2019.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.516.313, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0007739-36.2019.4.01.8005, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal MÁRCIO BARBOSA MAIA para, até 30/06/2020, exercer a função de Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.551.814, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, § 2º, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR o Desembargador Federal NEY BELLO para a Presidência da 2ª Seção a partir de 31/07/2019.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.549.005, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005241-49.2019.4.01.8010, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora JÚLIA TOSHIKO NAGASHIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A da Lei 8.112/90 e art. 16 da Lei 11.416/2006.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.542.076, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0014243-49.2019.4.01.8008, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ANA MARIA FELICETTI RESENDE CATÃO LAMEGO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A da Lei 8.112/90 e art. 16 da Lei 11.416/2006.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.536.367, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005987-66.2018.4.01.8004, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora IZILDA LEITE BORGES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.099, DE 17 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0057970-62.2018.4.03.8000 -SEI, resolve:

REVOGAR, a teor do disposto no Acórdão nº 14.925/2018 - TCU - 1º Câmara, a pensão estatutária vitalícia de Kuniko Kamimura, mãe do ex-servidor, Jair Takeo Kamimura, Analista de Sistemas, Nível Superior, Classe "C", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 28 de novembro de 2018.

Desembargadora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 474, DE 16 DE JULHO DE 2019/2019

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997;

considerando o teor da Resolução TRE/AM n. 09, de 13 de junho de 2019 - PJE n. 0600091-60.2019.6.04.0000, bem como a Portaria TRE-AM nº 473 de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º EXONERAR os servidores a seguir relacionados da Secretaria Judiciária:

I - MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS, servidor sem vínculo, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Registros e Informações Processuais- CRIP/SJD, nível CJ-2;

II - REBECCA LUCAS CAMILO SUANO LOUREIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio às Sessões, Taquigrafia e Publicação- CASP/SJD, nível CJ-2;

III - EDUARDO CAVALCANTE DE ASSIS, servidor sem vínculo, do Cargo em Comissão de Coordenador de Jurisprudência e Documentação/ COJUD/SJD, nível CJ-2;

Art. 2º NOMEAR os servidores, conforme abaixo especificados:

I - MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS, servidor sem vínculo, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Processamento - CPRO/SJD, nível CJ-2, lotando-o na respectiva unidade;

II - REBECCA LUCAS CAMILO SUANO LOUREIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio às Sessões e Jurisprudência - CASJ/SJD, nível CJ-2, lotando-o na respectiva unidade;

III - EDUARDO CAVALCANTE DE ASSIS, servidor sem vínculo, do Cargo em Comissão de Coordenador de Registro e Editoração- CORE/SJD, nível CJ-2, lotando-o na respectiva unidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREFD nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0004101-65.2019.6.07.8100, resolve:

Designar, a partir de 17/07/2019, a servidora SIMÁRIA QUEIROZ ARAUJO MAXIMO, Datilógrafo do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Economia, ora à disposição deste Tribunal, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a titular da função comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Capacitação da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensada a servidora Juliane Nina Antunes.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 173, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a reestruturação determinada na Resolução TRE-MG nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício de Função Comissionada FC03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V, a partir de 15/7/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 174, DE 8 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor André de Conto Abitante, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com art. 40, §1º, III, alínea "a", da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.082/1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.285, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1037111/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar HUGO ALFREDO CAVALCANTE JUNIOR, matrícula N. 315.287, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, da Consultoria Jurídico-administrativa da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.308, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1036408/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar TESSY DE SOUZA CHIESSE, matrícula N. 316.383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito, RAFAEL ALCANFÓR DE PINHO SILVA, matrícula N. 314.895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.309, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1037575/2019, resolve:

Art. 1º Designar MIRIAM AMÂNCIO CRUVINEL GODINHO, matrícula N. 317.037, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Paranoá, ficando dispensada CLAUDIA MARTINS MOTA DE CARVALHO, matrícula N. 318.101, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA



DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI

PORTARIA Nº 166, DE 1º DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018 e com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 11.202/2005, ocupado pelo servidor MIGUEL GONÇALVES PEREZ, tendo por reciprocidade a redistribuição triangular simultânea dos cargos de idêntica categoria funcional, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor GUIOMAR ANTÔNIO ALVES PEREIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO); e o cargo ocupado pelo servidor IGOR DA SILVA DE BARROS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 328, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 26.543/1990, resolve:

Art. 1º Homologar a renúncia da aposentadoria da servidora JUDITH